



RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA

Maceió-AL, 07 de julho de 2026.

JÚLIA DE OLIVEIRA MENDES DE FRANÇA
Secretária Pedagógica da ESMAL

EDITAL CCS Nº 251/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: "Capacitação Prática no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)- 2026", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "Capacitação Prática no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)- 2026"

1.2 Docente: Jussara Pacheco de Araújo - Assistente social com mais de 20 anos de carreira no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJAL), onde atua como Coordenadora da Unidade Técnica na 28ª Vara Cível da Capital (Infância e Juventude). Graduada em Serviço Social pelo Centro Universitário Tiradentes (Unit/FITS), possui vasta experiência prática na área sociojurídica, com amplo domínio na aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e em rotinas judiciais. Atua diretamente com perfil de administradora do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), sendo responsável pela gestão, monitoramento de dados e fluxos operacionais da plataforma.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a Turma I (Arapiraca) e 10 (dez) horas-aula para a Turma II (Maceió).

1.5 Número de vagas: 58 (cinquenta e oito vagas) sendo 30 para a Turma I e 28 para a Turma II vagas).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em 16/07/2026 (quinta-feira) e Turma II (Maceió) em 17/07/2026 (sexta-feira)

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Turma I: Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Turma II: Maceió: Laboratório de informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 06/07 a 14/07/2026;

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os participantes para a utilização adequada do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), proporcionando a compreensão de seus principais fluxos operacionais, funcionalidades e a relevância estratégica da correta alimentação dos dados para a garantia dos direitos da infância e juventude.

4.2 Conteúdo Programático:

MÓDULO I – Fundamentos e Navegação no SNA

Teoria: Finalidade, base normativa, perfis de acesso, ferramentas de consulta e boas práticas de navegação.

Prática: Reconhecimento do ambiente do sistema e realização de pesquisas.

MÓDULO II – Cadastro e Gestão de Crianças, Adolescentes e Pretendentes

Teoria: Inclusão, atualização e controle de dados(vínculos, saúde, situação jurídica) e de pretendentes (habilitação, perfil, suspensão/renovação).

Prática: Simulação de cadastramento e atualização de registros.

MÓDULO III – Gestão do Acolhimento e Fluxos da Adoção



Teoria: Registro de acolhimento (institucional/familiar), emissão de guias, movimentações processuais, registro de guarda, registro de reinserção familiar, busca de pretendentes para adoção, vinculação e acompanhamento das etapas de adoção.

Prática: Simulação dos fluxos de acolhimento, reinserção familiar, guarda e adoção.

MÓDULO IV – Qualidade da Informação e Alimentação do SNA

Teoria: Importância do dado correto, integração entre equipes e magistrados, correção de inconsistências e os impactos de cadastros incompletos.

Prática: Análise de casos simulados para identificação e correção de pendências cadastrais.

4.3. Metodologia de Ensino:

Exposição dialogada;

Demonstração das funcionalidades do sistema;

Estudos de caso;

Exercícios práticos em ambiente de treinamento;

Resolução de situações-problema relacionadas à rotina das unidades judiciárias;

Utilização de ferramentas interativas para diagnóstico e participação dos alunos.

4.4. Bibliografia:

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA. Brasília: CNJ. Disponível em: <https://sna.cnj.jus.br>. Acesso em: jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Manual do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA. Brasília: CNJ. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sna>. Acesso em: jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019. Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA e dá outras providências. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_289_14082019_15082019141539.pdf Acesso em: jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução nº 451, de 22 de abril de 2022. Altera dispositivos da Resolução CNJ nº 289/2019. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original12332720220428626a89978efab.pdf>. Acesso em: jun. 2026.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: jun. 2026.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Guia de Utilização do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento para Pretendentes à Adoção. Brasília: CNJ, 2023.

FÁVERO, Eunice Teresinha; PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira; OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduína de (orgs.). ECA e a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes. São Paulo: Cortez, 2020.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. 15. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

5.1 A avaliação ocorrerá de forma contínua, mediante participação nas atividades propostas e realização de exercícios práticos envolvendo os principais fluxos operacionais do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 O cursista se tornará apto a utilizar o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) de forma autônoma e segura, desenvolvendo competência técnica para navegar na plataforma, realizar o cadastramento detalhado de crianças/adolescentes e pretendentes, operacionalizar os fluxos de acolhimento, guarda e adoção, além de identificar e corrigir inconsistências de dados em conformidade com as normas vigentes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 03 de Julho de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO

Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 252/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A EQUIPE DE CONTABILIDADE (ASSISTENTE DE CONTABILIDADE)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do item 20.1 do Edital nº 61/2026, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 20 de Fevereiro de 2026, RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final consoante Edital nº 248/226 - publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 02 de Julho de 2026 –do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais para integrar a Equipe de Contabilidade